



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



PORTARIA Nº. 012/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta Secretaria, referente ao Processo Licitatório nº 2024022311018/ 2024001979, Pregão Eletrônico nº PE/2024.014-GPI-SECAD - REPUBLICADO, Ata de Registro de Preços Nº 050/2024, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar-Condicionado Com Fornecimento de Peças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento aos 07 dias do mês de março de 2025.

SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ
LEMES:70737096187

Assinado de forma digital por
SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ LEMES:70737096187
Dados: 2025.03.07 09:28:21
-03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.
Decreto Nº 1.831/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial responsável por visita in loco nas escolas municipais, com a finalidade de averiguar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Jucivanya Alves Ferreira e Lauro Marques Silva Júnior.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Gurupi, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Jucivanya Alves Ferreira Presidente
CACs-FUNDEB de Gurupi
Decreto Nº 0055/2023

CAE

PORTARIA/CAE Nº. 001 /2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial responsável por visita in loco para verificação de condições de armazenamento, preparo e distribuição da merenda escolar nas escolas municipais de Gurupi-TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial responsável por visita in loco para verificação de condições de armazenamento, preparo e distribuição da merenda escolar nas escolas municipais de Gurupi-TO.

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Aline Cristiane Mendonça dos Santos, Aline Roberta Teixeira Alves, Cleide Maria Marques, Neima Araújo A. dos Santos e Gersimária Lopes Fernandes.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Gurupi, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Gersimária Lopes Fernandes
Presidente do CAE de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº. 012/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta Secretaria, referente ao Processo Licitatório nº 2024022311018/ 2024001979, Pregão Eletrônico nº PE/2024.014-GPI-SECAD - REPUBLICADO, Ata de Registro de Preços Nº 050/2024, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar-Condicionado Com Fornecimento de Peças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento aos 07 dias do mês de março de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.
Decreto Nº 1.831/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001979, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024022311018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014-GPI-SECAD – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE GURUPI, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE GURUPI- TO, CNPJ Nº 17.527.365/0001-71 E A EMPRESA PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.643.835/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2025 A 06/03/2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
DECRETO Nº 1.831/2024

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000164 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000172 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/03/2025.

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo 9/2025. Ato de Inexigibilidade nº 004/2025. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - UVET, inscrita no CNPJ nº 17.816.520/0001-70, OBJETO: FILIAÇÃO da Câmara Municipal de Gurupi/TO à UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS, referente ao exercício de 2025. Vigência: a partir da data de assinatura do Termo de Filiação, até o dia 31/12/2025. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa: 3.3.90.47. Valor Total: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Ass. 17/01/2025. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 35/2024, para **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET FIBRA HOME EMPRESARIAL**; ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. Os interessados acessar o edital de aviso de dispensa no link: https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/painel/informacao/mp_editor/row=415 e encaminhar proposta de preço no período de 07 de março à 12 de março de 2025, através do e-mail: cpl@gurupi.to.leg.br. O processo é regido nos termos do art. 72, e Art. 95, § 2º, 14.133/21. Gurupi – TO, 7 de março de 2025. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.